



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/CA/2021**

**Sorteio de Lista de Espera para irmãos – Ano Letivo de 2022**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 07/CA/2021, de 13 de setembro de 2021, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

**1 CONVOCAÇÕES**

**1º Ano – Anos Iniciais**

1 LUCAS DE SOUZA MALACARNE 04/12/2015	Inscrição 7 – Nascimento
2 JOÃO VICENTE BINDER PEREIRA 31/10/2015	Inscrição 5 – Nascimento
3 LÍVIA LIBANIA PIRES	Inscrição 6 – Nascimento 12/12/2015
4 PEDRO DA SILVA FELDEMANN 18/08/2015	Inscrição 10 – Nascimento
5 LUCAS DOS SANTOS VIVAN 23/12/2015	Inscrição 8 – Nascimento
6 LUÍS GABRIEL BITTENCOURT P. DA SILVA 07/12/2015	Inscrição 9 – Nascimento
7 SAMUEL GULES BORGES SAMPAIO 19/12/2015	Inscrição 11 – Nascimento
8 BENJAMIN FRANCO DAVILA	Inscrição 1 – Nascimento 25/07/2015
9 FRANCISCO DE OLIVEIRA MATIAS CUNHA 12/05/2015	Inscrição 2 – Nascimento
10 HAYLA PAIXÃO GAIO 16/12/2015	Inscrição 3 – Nascimento
11 JOÃO PEDRO BÖING TONELLO 02/08/2015	Inscrição 4 – Nascimento

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/GH3JEDBPsgHJJRs67>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) :

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação (página da identificação e páginas dos carimbos)
- Declaração de matrícula comprovando que o candidato está cursando a Educação Infantil em 2021;**
- Documentos que comprovem vínculo familiar com o aluno regularmente matriculado, se a certidão de nascimento não comprovar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



e) 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1w1GpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://docs.google.com/forms/d/126re2j8gcnIN-T4enMKGTGWgf8pKG9ADo2qJspBkr3s/edit> para diagnóstico da comunidade escolar.

### 3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

#### Conforme Edital 07/CA/2021

**2.7 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição online são de total responsabilidade do responsável legal que acessou o sistema, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.** O Colégio de Aplicação não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis legais no preenchimento do formulário.

**2.8 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula,** bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, **implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.**

O item **4.7.a**, que dispõe sobre o quadro de vagas para o sorteio de 2022, estabelece como critério para inscrição no 1º Ano dos Anos Iniciais: **candidatos com 6 anos completos até 31/03/2022 e não ter sido aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental em nenhuma outra Instituição de Ensino.**

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução n' 01 3/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

1. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.